

em destaque:

Orçamento UE/2017

O Parlamento Europeu aprovou o acordo alcançado com o Conselho sobre o **orçamento da UE para 2017**, fixado em 157,86 mil milhões de euros em dotações de autorização e **134,49 mil milhões de euros em dotações de pagamento**. O emprego dos jovens, o crescimento económico, o apoio às pequenas e médias empresas, a investigação e inovação, a mobilidade estudantil, a migração e a segurança são algumas das áreas prioritárias no próximo ano.

Os eurodeputados conseguiram assegurar, durante as negociações com o Conselho, 500 milhões de euros adicionais para a **Iniciativa para o Emprego dos Jovens**. Foram também afetados mais 200 milhões de euros a programas importantes para o crescimento e o emprego, como o programa **COSME** (competitividade das empresas), o **Mecanismo Interligar a Europa** (investimentos destinados a melhorar as redes europeias dos transportes, da energia e da tecnologia digital), o **Horizonte 2020** (programa da UE para a investigação e a inovação) e o **Erasmus+** (mobilidade estudantil).

José Manuel Fernandes afirmou: *“A prioridade do orçamento é clara: é a juventude. Por isso reforçamos o Erasmus+, a iniciativa emprego jovem, mas uma juventude também precisa de uma economia que cresça e daí o reforço da competitividade da União Europeia em programas como a investigação, como a inovação e também ainda, para além do reforço Erasmus+, o reforço do COSME para as pequenas e médias empresas”*.

Carlos Coelho disse: *“O Parlamento Europeu sempre defendeu que o Orçamento da União para 2017 tinha de responder às necessidades ligadas aos desafios das migrações e ao abrandamento do crescimento na sequência da crise económica”*.

Por outro lado, o Parlamento vê igualmente ser aprovado o reforço de recursos humanos e orçamental de diversas agências da União, nomeadamente a EUROJUST, EUROPOL e EASO”.

Ver pág.3

Acordo UE-EUA

Os eurodeputados aprovaram um **acordo entre a UE e os EUA** sobre a proteção dos dados pessoais no âmbito da prevenção, investigação, deteção e repressão de infrações penais, incluindo o terrorismo.

Ver pág.5

Código de Conduta

A Comissão Europeia **deve rever o seu código de conduta para os Comissários**, para garantir que as suas declarações de interesses dão uma imagem completa da situação financeira e das actividades de um Comissário e da sua família.

Ver pág.7

Inundações na Baviera

Os eurodeputados aprovaram um auxílio da UE para reparar os **prejuízos causados pelas inundações na Baviera**, numa votação plenária (31,5 milhões de euros).

Ver pág.8

Índice

Parlamento Europeu aprova orçamento da UE para 2017.....	3
PE dá luz verde a acordo UE-EUA sobre proteção de dados no quadro do combate ao crime.....	5
Código de conduta da Comissão: os deputados exigem declarações de interesse pormenorizadas.....	7
Parlamento aprova 31,5 milhões de euros de ajuda da UE para reparar danos causados pelas inundações na Baviera.....	8
Ordem do dia da Sessão.....	10

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELDD- Europa da Liberdade e da Democracia Directa
ENF- Europa das Nações e da Liberdade

Responsável: Fernando Vaz das Neves

Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

Parlamento Europeu aprova orçamento da UE para 2017

O Parlamento Europeu aprovou o acordo alcançado com o Conselho sobre o orçamento da UE para 2017, fixado em 157,86 mil milhões de euros em dotações de autorização e 134,49 mil milhões de euros em dotações de pagamento. O emprego dos jovens, o crescimento económico, o apoio às pequenas e médias empresas, a investigação e inovação, a mobilidade estudantil, a migração e a segurança são algumas das áreas prioritárias no próximo ano.

Os eurodeputados conseguiram assegurar, durante as negociações com o Conselho, 500 milhões de euros adicionais para a Iniciativa para o Emprego dos Jovens. Foram também afetados mais 200 milhões de euros a programas importantes para o crescimento e o emprego, como o programa COSME (competitividade das empresas), o Mecanismo Interligar a Europa (investimentos destinados a melhorar as redes europeias dos transportes, da energia e da tecnologia digital), o Horizonte 2020 (programa da UE para a investigação e a inovação) e o Erasmus+ (mobilidade estudantil).

“A prioridade do orçamento é clara: é a juventude. Por isso reforçámos o Erasmus+, a Iniciativa Emprego Jovem, mas uma juventude também precisa de uma economia que cresça e daí o reforço da competitividade da União Europeia em programas como a investigação, como a inovação e também ainda, para além do reforço Erasmus+, o reforço do COSME para as pequenas e médias empresas”, disse o eurodeputado José Manuel Fernandes (PPE), coordenador na comissão parlamentar dos Orçamentos, na sua intervenção em plenário.

Nas negociações com o Conselho, a equipa do Parlamento Europeu garantiu também um aumento de 728 milhões de euros em fundos destinados, em grande parte, à crise migratória.

José Manuel Fernandes, relator do PE sobre o orçamento comunitário deste ano e respetivos orçamentos retificativos, considera que o orçamento para 2017 *“responde à segurança na União Europeia e é solidário para com os refugiados”,* mas *“falta agora uma segunda parte para que seja perfeito: é que a ligação que ele tem à revisão do quadro financeiro plurianual [2014-2020] seja efetiva”.* Para o eurodeputado, os pagamentos que são necessários no orçamento têm de ter consequências em termos dessa revisão.

A resolução legislativa foi aprovada por 438 votos a favor, 194 contra e 7 abstenções. O presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, assinou em seguida o orçamento.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

José Manuel Fernandes (PPE) *“Senhor Presidente, caras e caros colegas, em primeiro lugar permitam-me que dê uma palavra para a Comissária. Fez novamente um excelente trabalho! Nós temos que lhe dizer obrigado pelo seu empenho,*

obrigado pela sua competência, pela qualidade que demonstrou. Colocou a fasquia tão alto que quem vier tomar a sua pasta vai ter dificuldades. Nós, no entanto, cá estaremos para ajudar.

Foi muito graças a si e ao seu empenho, às suas propostas e, nomeadamente, à proposta do orçamento, mas depois também à carta retificativa n.º 1, assim como às negociações, que conseguimos este acordo. Parabéns também à presidência do Conselho pela perseverança e também pela competência e um obrigado aos relatores Geier e Tarand pelo compromisso a que aqui chegámos.

A prioridade do orçamento é clara: é a juventude. Por isso reforçamos o Erasmus+, a iniciativa emprego jovem, mas uma juventude também precisa de uma economia que cresça e daí o reforço da competitividade da União Europeia em programas como a investigação, como a inovação e também ainda, para além do reforço Erasmus+, o reforço do COSME para as pequenas e médias empresas.

Para além disso, a este orçamento, que classificamos de positivo porque também responde à segurança na União Europeia e é solidário para com os refugiados, falta agora uma segunda parte para que seja perfeito: é que a ligação que ele tem à revisão do quadro financeiro plurianual seja efetiva. Os 500 milhões de euros que damos para a juventude neste orçamento devem ter consequências na revisão do quadro financeiro plurianual.

Os pagamentos que são necessários no orçamento têm de ter consequências em termos dessa revisão e precisamos de flexibilidade. Por isso, apelo ao Conselho para que haja uma verdadeira revisão do quadro financeiro plurianual para ajudarmos o próprio Conselho a assumir os compromissos e a concretizá-los, compromissos assumidos com os cidadãos da União Europeia”.

Carlos Coelho (PPE) *“O Parlamento Europeu sempre defendeu que o Orçamento da União para 2017 tinha de responder às necessidades ligadas aos desafios das migrações e ao abrandamento do crescimento na sequência da crise económica. Nesse sentido, após a apresentação do Orçamento pela Comissão o Parlamento Europeu apresentou um conjunto de alterações com o objetivo de responder aos desafios das migrações e ao abrandamento do crescimento económico.*

O presente relatório, que apoio, expressa o acordo conseguido pelo comité de conciliação relativo ao Orçamento da União, no qual o Parlamento Europeu vê aprovadas as suas sugestões de alteração ao orçamento da União, nomeadamente 200 milhões de novas dotações para os programas Horizonte 2020, Erasmus+, Cosme e o Mecanismo Interligar a Europa; 500 Milhões em novas dotações para a iniciativa Emprego Jovem, um importante reforço de 530 milhões para as questões da migração, bem como o reforço das dotações para os agricultores no valor de 500 milhões.

Por outro lado, o Parlamento vê igualmente ser aprovado o reforço de recursos humanos e orçamental de diversas agências da União, nomeadamente a EUROJUST, EUROPOL e EASO”.

PE dá luz verde a acordo UE-EUA sobre proteção de dados no quadro do combate ao crime

Os eurodeputados aprovaram um acordo entre a UE e os EUA sobre a proteção dos dados pessoais no âmbito da prevenção, investigação, deteção e repressão de infrações penais, incluindo o terrorismo. O objetivo é garantir um elevado nível de proteção desses dados e reforçar a cooperação policial e judiciária entre os dois lados do Atlântico. Os cidadãos europeus vão ter os mesmos direitos que os seus homólogos norte-americanos para interpor recurso perante os tribunais dos EUA.

Este acordo-quadro reforça e harmoniza os direitos dos titulares dos dados, sendo aplicável às transferências de dados pessoais entre as autoridades com poderes coercivos da UE e dos EUA para efeitos de prevenção, investigação, deteção e repressão de crimes, incluindo o terrorismo. A resolução legislativa do Parlamento Europeu que dá luz verde à celebração do acordo foi aprovada por 481 votos a favor, 75 contra e 88 abstenções.

Uma das principais novidades do acordo reside no facto de permitir que os cidadãos europeus possam vir a recorrer aos tribunais norte-americanos em caso de recusa de acesso, recusa de retificação dos dados ou divulgação ilegal dos mesmos pelas autoridades dos EUA.

“Este é o primeiro acordo vinculativo sobre proteção de dados com os EUA. Representa um progresso considerável para a proteção dos dados pessoais transferidos entre a UE e os EUA no contexto das atividades de aplicação coerciva da lei”, disse o relator do Parlamento Europeu, Jan Philipp Albrecht (Verdes/ALE, Alemanha).

O eurodeputado realçou que este acordo *“não restringe nem viola nenhum direito dos titulares de dados, uma vez que não serve de base jurídica às transferências de dados. Limita-se a acrescentar alguns novos direitos e proteções aos atuais quadros relativos às transferências de dados no âmbito da cooperação em matéria de aplicação coerciva da lei entre a UE e os EUA”*.

No debate em plenário, Ana Gomes (S&D), membro da comissão parlamentar das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos, afirmou que *“com a eleição de Trump, este acervo de garantias, que pode e deve ser estendido a todos na União Europeia, é mais importante do que nunca”*.

“Cabe à Administração Trump o ónus de cumprir ou rasgar este acordo. É, por isso, imperativo e urgente que o Parlamento dê o seu consentimento e se prepare para o acompanhar na sua aplicação”, acrescentou a eurodeputada.

Numa resolução aprovada após as revelações de Edward Snowden sobre os programas de vigilância da Agência Nacional de Segurança norte-americana (NSA),

o PE declarou que uma solução satisfatória neste acordo-quadro sobre proteção de dados era uma pré-condição para o restabelecimento da confiança entre os parceiros transatlânticos.

O PE defendeu que este acordo deveria pôr os direitos dos cidadãos europeus em pé de igualdade com os direitos dos cidadãos norte-americanos e prever vias de recurso administrativo e judicial eficazes e exequíveis para todos os cidadãos da UE nos EUA sem qualquer discriminação.

Recurso judicial: contexto

Para colmatar a ausência de direitos dos cidadãos não nacionais dos EUA, o Congresso norte-americano adotou o *Judicial Redress Act* em 24 de fevereiro deste ano. Este ato irá alargar aos cidadãos dos Estados-Membros da UE determinados motivos de recurso judicial previstos pelo *Privacy Act* dos EUA.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Ana Gomes (S&D) *“Senhora Presidente, este acordo sobre proteção de dados no quadro do combate ao crime e ao terrorismo visa restabelecer confiança na recuperação transatlântica afetada pelo que Snowden revelou sobre o programa de vigilância em massa da CIA e NSA em 2013.*

O acordo assegura padrões europeus de proteção e segurança dos dados transferidos para os Estados Unidos, embora só se aplique a nacionais de países da União Europeia, discriminando questionavelmente não nacionais residentes. Ainda assim, com a eleição de Trump, este acervo de garantias, que pode e deve ser estendido a todos na União Europeia, é mais importante do que nunca. Cabe à Administração Trump o ónus de cumprir ou rasgar este acordo.

É, por isso, imperativo e urgente que o Parlamento dê o seu consentimento e se prepare para o acompanhar na sua aplicação, se os Estados Unidos o respeitarem. Agradeço a Jan Philipp Albrecht a liderança que tem tido nesta crucial legislação sobre proteção de dados pessoais”.

Carlos Coelho (PPE) *“O chamado “Acordo-Quadro sobre a Proteção dos Dados Pessoais” com os Estados Unidos tem vindo a ser debatido ao longo dos últimos 5 anos. A posição do Parlamento Europeu foi sempre a de assegurar que os cidadãos europeus viam os seus direitos respeitados. Não ignoro a colaboração e troca de informação com os Estados Unidos no âmbito do combate ao crime é fundamental para a União Europeia. No entanto, como aliás tenho defendido em vários outros domínios, não podemos sacrificar tudo em nome da Segurança. É por isso que vejo com agrado que foram determinados limites claros sobre a utilização dos dados transmitidos, bem como sobre o período de retenção. Por outro lado, a administração norte-americana aceitou criar um provedor e reconhecer aos cidadãos europeus o direito fundamental à tutela jurisdicional. Ora, é reconhecendo este novo quadro, e sublinhando que este acordo não autoriza a transferência de dados, mas apenas cria o enquadramento jurídico, que sou favorável ao seu consentimento”.*

Código de conduta da Comissão: os deputados exigem declarações de interesse pormenorizadas

A Comissão Europeia deve rever o seu código de conduta para os Comissários, para garantir que as suas declarações de interesses dão uma imagem completa da situação financeira e das actividades de um Comissário e da sua família, disseram os deputados numa resolução não vinculativa votada no plenário. O “*período de nojo*” para ex-Comissários deve ser prolongado para 36 meses, acrescentaram.

Os eurodeputados defenderam a prorrogação do “*período de nojo*”, antes de os ex-comissários poderem ocupar empregos do sector privado nas suas áreas de especialização, de 18 para pelo menos 36 meses. Numa declaração recente, o Presidente da Comissão, Jean-Claude Juncker, propôs 24 meses para ex-Comissários e 36 meses apenas para o Presidente da Comissão.

A declaração de interesses financeiros deve incluir interesses atuais ou passados ou atividades dos últimos dois anos, diz o texto. Os deputados recomendam igualmente que os Comissários declarem todos os seus interesses como “*accionistas, membros de conselhos de administração, consultores e consultores, membros de fundações associadas*”, bem como os interesses familiares próximos e as mudanças ocorridas quando as candidaturas foram divulgadas.

Em caso de conflito de interesses identificado no gabinete, o Presidente da Comissão deve seguir as recomendações do Parlamento para a resolução do conflito ou o Parlamento pode recomendar que se retire a confiança nesse Comissário e, se for caso disso, privá-lo dos direitos a pensões e outros benefícios, diz o texto.

Maior papel da Comissão dos Assuntos Jurídicos do Parlamento

Os deputados solicitaram um maior papel da Comissão dos Assuntos Jurídicos do Parlamento Europeu na análise das declarações de interesses financeiros, verificando que foram devidamente preenchidas com o conteúdo correcto e avaliando se um conflito de interesses pode ser inferido.

O apuramento desta comissão sobre a ausência de qualquer conflito de interesses deve ser uma condição prévia para a realização da audição de um Comissário indigitado pela comissão responsável pela sua futura carteira, diz a resolução.

Os eurodeputados salientam que a comissão deve dispor de tempo suficiente para fazer uma avaliação pormenorizada e que, embora respeitando a confidencialidade, deve publicar as suas conclusões finais e fazer recomendações, por ex. que um comissário deve renunciar a certos interesses financeiros ou que devem ser introduzidas alterações na sua carteira.

A resolução foi aprovada por 615 votos a favor, 5 contra e 6 abstenções.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“O Parlamento Europeu tem o dever de avaliar a capacidade e a idoneidade dos Comissários Europeus em todo o momento, mas sobretudo no momento da sua indigitação. Entendo que essa avaliação é, acima de tudo, política e, em alguma medida técnica, mas que deve comportar, também, uma dimensão de controlo de eventuais conflitos de interesses. Assim, entendo que o conceito de conflito de interesses não deve ser indeterminado e a sua verificação deve obedecer a critérios objectivos e verificáveis. Acompanho, genericamente, as recomendações relativas ao Código de Conduta dos Membros da Comissão, uma vez que imprimem, uma vez aplicadas, maior transparência nas declarações de interesses financeiros. Alerto para a necessidade de equilibrar estes requisitos de transparência com a reserva da vida privada, em especial dos familiares dos Comissários. Recordo que ao Parlamento deve ser reservado um papel estruturante na análise das declarações financeiras no início do mandato dos Comissários e sempre que haja uma alteração substancial de circunstâncias, seja a mudança de pasta ou mudanças nos interesses financeiros de cada um. Contudo, esta avaliação deve ser substantiva e não investigativa, resultando em recomendações que promovam e defendam a transparência. Pelo exposto, apoio o presente relatório”.*

Parlamento aprova 31,5 milhões de euros de ajuda da UE para reparar danos causados pelas inundações na Baviera

Os eurodeputados aprovaram um auxílio da UE para reparar os prejuízos causados pelas inundações na Baviera, numa votação plenária (31,5 milhões de euros). Sete pessoas morreram nas inundações de maio e junho de 2016, que afetaram mais de 47 mil pessoas na Baixa Baviera. Mais de 2.000 ainda não puderam voltar para suas casas dois meses depois. O mais atingido foi o distrito de Rottal-Inn na Baixa Baviera. O auxílio será proveniente do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE).

O relatório de Monika Hohlmeier (PPE, DE) foi aprovado por 592 votos a favor, 9 contra e 43 abstenções. O projecto de orçamento rectificativo nº 6/2016 correspondente, do relator José Manuel Fernandes (PPE, PT), foi aprovado por 590 votos a favor, 25 contra e 29 abstenções.

Em maio e junho de 2016, a região de Niederbayern (Baixa Baviera) na Alemanha sofreu chuvas fortes fazendo com que os rios transbordassem as margem causando inundações em várias aldeias. O desastre resultou em danos à infra-estrutura pública e edifícios, casas particulares, empresas e terras agrícolas. O montante total dos danos directos é estimado pelas autoridades alemãs em 1.259 milhões de euros.

O auxílio do FSUE de 31,5 milhões de euros destina-se a ajudar a restabelecer as infra-estruturas essenciais, a reembolsar o custo das medidas de emergência ea cobrir os custos de algumas das operações de saneamento.

Próximos passos

O Conselho aprovou o auxílio em 15 de Novembro. Com a luz verde do Parlamento Europeu, os fundos estarão disponíveis dentro de semanas.

Contexto

O FSUE foi criado em 2002 em resposta às inundações desastrosas que afectaram a Europa Central no Verão daquele ano. Desde então, mais de 70 desastres - incluindo inundações, incêndios florestais, terremotos, tempestades e secas - em pelo menos 24 países europeus diferentes receberam apoio do FSUE num total de mais de € 3.7 mil milhões.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“O Fundo de Solidariedade da União Europeia, permite à União responder de forma rápida, eficiente e flexível a situações de emergência, a fim de demonstrar a sua solidariedade às populações das regiões atingidas por catástrofes naturais.*

A 19 de Agosto de 2016, a Alemanha fez um pedido de mobilização do Fundo, na sequência de uma série de casos de inundações extremamente intensas e de curta duração, que afectaram a região da baixa Baviera em Maio e Junho de 2016 e que deixaram um rasto de destruição nas infraestruturas públicas e privadas, nas habitações, na agricultura tendo 7 pessoas perdido a vida e mais de 47000 afectadas. Apoio o presente relatório que mobiliza a quantia de 31.475,125 EUR em dotações de autorização e de pagamentos a conceder à Alemanha, a título do Fundo de Solidariedade da União Europeia”.

Ordem do dia 30 Nov. - 1 Dez. 2016

► Quarta-Feira, 30 de Novembro

15:00 - 23:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Processo orçamental 2017: projeto comum - *Relatório: Jens Geier, Indrek Tarand (A8-0353/2016)*

Revisão do QFP - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Acordo de Parceria Económica de etapa CE-Gana - *Recomendação: Christofer Fjellner (A8-0328/2016)*

Acordo EUA-UE sobre a proteção dos dados pessoais no âmbito de infrações penais - *Recomendação: JanPhilipp Albrecht (A8-0354/2016)*

Recente transferência da gestão das funções da IANA para a comunidade mundial da Internet em outubro de 2016 e o próximo Fórum sobre a Governança da Internet no México (de 6 a 8 de dezembro de 2016) - *Declaração da Comissão*

Discussão conjunta - Fundo de solidariedade

Fundo de Solidariedade da União Europeia: Avaliação - *Relatório: Salvatore Cicu (A8-0341/2016)*

Situação em Itália na sequência dos sismos - *Perguntas orais (O-000139/2016 - B8-1812/2016) (O-000140/2016 - B8-1813/2016) (O-000141/2016 - B8-1814/2016) (O-000146/2016 - B8-1817/2016)*

Declarações de interesses dos Comissários - Diretrizes - *Relatório: Pascal Durand (A8-0315/2016)*

Breve apresentação do seguinte relatório:

Responsabilidade, indemnização e garantia financeira para as operações de petróleo e gás no mar - *Relatório: Kostas Chrysogonos (A8-0308/2016)*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

► Quarta-Feira, 30 de Novembro

09:00 - 11:00

Luta contra o racismo, a xenofobia, a homofobia, o sexismo e outras formas de intolerância - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Situação na República Democrática do Congo - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

11:00 - 11:30 Sessão solene

Alocação de Beji Caid Essebsi, Presidente da República da Tunísia

11:30 - 13:00 VOTAÇÃO

Código Aduaneiro da União, no que se refere às mercadorias que tenham saído temporariamente do território aduaneiro da União por via marítima ou aérea - *Relatório: Maria Grapini (A8-0329/2016)*

Documentos de informação fundamental para pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros - *Relatório: Pervenche Berès (A8-0356/2016)*

Acordo UE-Quiribáti sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração - *Recomendação: Mariya Gabriel (A8-0334/2016)*

Acordo UE-Ilhas Salomão sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração - *Recomendação: Mariya Gabriel (A8-0336/2016)*

Acordo UE-Micronésia sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração - *Recomendação: Mariya Gabriel (A8-0337/2016)*

Acordo UE-Tuvalu sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração - *Recomendação: Mariya Gabriel (A8-0333/2016)*

Acordo UE-Ilhas Marshall sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração - *Recomendação: Mariya Gabriel (A8-0335/2016)*

Fundo de Solidariedade da União Europeia: Avaliação - *Relatório: Salvatore Cicu (A8-0341/2016)*

Parecer do Tribunal de Justiça sobre a compatibilidade com os Tratados do Acordo entre os Estados Unidos da América e a União Europeia sobre a proteção dos dados pessoais no âmbito da prevenção, investigação, deteção e repressão de infrações penais - *Propostas de resolução*

Acordo EUA-UE sobre a proteção dos dados pessoais no âmbito de infrações penais - *Recomendação: Jan Philipp Albrecht (A8-0354/2016)*

Acordo de Parceria Económica de etapa CE-Gana - *Recomendação: Christofer Fjellner (A8-0328/2016)*

Mobilização da Margem para Imprevistos em 2016 - *Relatório: José Manuel Fernandes (A8-0347/2016)*

Projeto de orçamento retificativo n.º 4/2016: Atualização das dotações para ter em conta os desenvolvimentos mais recentes em matéria de migração e segurança, redução de dotações de pagamento e autorização - *Relatório: José Manuel Fernandes (A8-0350/2016)*

Projeto de orçamento retificativo n.º 5/2016: Aplicação da Decisão Recursos Próprios - *Relatório: José Manuel Fernandes (A8-0348/2016)*

Mobilização do Fundo de Solidariedade da UE para prestar assistência à Alemanha - *Relatório: Monika Hohlmeier (A8-0352/2016)*

Projeto de orçamento retificativo n.º 6/2016 que acompanha a proposta de mobilização do Fundo de Solidariedade da UE para prestar assistência à Alemanha - *Relatório: José Manuel Fernandes (A8-0349/2016)*

Mobilização da Margem para Imprevistos em 2017 - *Relatório: Jens Geier (A8-0346/2016)* 5

Mobilização do Instrumento de Flexibilidade para financiar as medidas orçamentais imediatas destinadas a fazer face às atuais crises migratória, dos refugiados e da segurança - *Relatório: Jens Geier (A8-0351/2016)*

Mobilização do Fundo de Solidariedade da UE para o pagamento de adiantamentos no quadro do orçamento de 2017 - *Relatório: Patricija Šulin (A8-0323/2016)*

Processo orçamental 2017: projeto comum - *Relatório: Jens Geier, Indrek Tarand (A8-0353/2016)* 6

Situação em Itália na sequência dos sismos - *Propostas de resolução* 6

Declarações de interesses dos Comissários - Diretrizes - *Relatório: Pascal Durand (A8-0315/2016)*

Responsabilidade, indemnização e garantia financeira para as operações de petróleo e gás no mar - *Relatório: Kostas Chrysogonos (A8-0308/2016)*

Situação na República Democrática do Congo - *Propostas de resolução*

Acesso à energia nos países em desenvolvimento - *Propostas de resolução*

Aplicação do procedimento europeu de injunção de pagamento - *Relatório: Kostas Chrysogonos (A8-0299/2016)*